

PORTARIA N.º 251/2020

Prorroga Licença por motivo de doença em pessoa da família do(a) servidor(a) público(a) Sr(a). ELAINE MARIA DE FREITAS e dá outras providências.

FERNANDO FIORI DE GODOY, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º Prorrogar, a partir de 24/05/2020, a Licença por motivo de doença em pessoa da família, concedida através da Portaria 404, de 10 de outubro de 2019, por 430(quatrocentos e trinta) dias ao(à) servidor(a) público(a) municipal, Sr(a). **ELAINE MARIA DE FREITAS**, RG n.º 26.636.095-6, ocupante do cargo efetivo de “Agente Escolar - REF.: 07”, para o qual foi admitido(a) através da Portaria n.º 283, de 23 de maio de 2016, que será gozada a partir do dia 24 de maio de 2020.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 3º - Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 24 de maio de 2020.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 04 de junho de 2020.

FERNANDO FIORI DE GODOY
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos